



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 80 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 24 de
04 de 2023 às 16 : 00 hs

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Inclui a Cavalgada entre Amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra, no calendário oficial de eventos do município de Buritis/MG.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a cavalgada entre amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra no calendário oficial de eventos do município de Buritis.

Art.2º A cavalgada entre amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra ocorrerá anualmente sempre no mês de julho, cuja data de realização será informada com antecedência ao Poder Executivo pelos organizadores do evento.

Parágrafo único. Excepcionalmente em virtude de força maior ou de acordo com os realizadores do evento a cavalgada poderá ser realizada em outro mês.

Art.3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 24 de abril de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos
No saguão da Câmara.

Em, 25 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL


Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 22 de 05 de 2023 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 29 de 05 de 2023 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



As autoras e autor do projeto de lei visa valorizar a iniciativa da cavalgada, evento cultural e tradicional em nosso município, sendo que a **Cavalgada entre Amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra** cavalgada do batom foi criada **em 27 de julho de 2019**.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação da matéria.


Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

Professor Branquinho
Presidente da Câmara Municipal de Buritis